



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

DIRETORIA DE PROJETOS

RT.03.13

CAVALETES DE MADEIRA

Belo Horizonte, Outubro de 2017



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

DIRETORIA DE PROJETOS

RT.03.13

CAVALETES DE MADEIRA

Elaboração:

César A. Rodrigues
Daniel J. M. de Melo
Maria Selma Schwab

Revisão:

Diretoria de Projetos - DP

Belo Horizonte, Outubro de 2017



Departamento de Especificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

ATO NORMATIVO

Denominação do Ato: **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA**

Sistema: **CONSERVAÇÃO**

Assunto: **CAVALETES DE MADEIRA**

Código:

RT.03.13

Unidade Emissora:

DP

Data da Vigência

10/10/2017

1. OBJETIVO

Esta Recomendação Técnica fixa as condições básicas exigíveis para os cavaletes de madeira, destinados à sinalização de obras ou o isolamento de áreas, em vias rurais.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Os cavaletes devem ser confeccionados em madeira de primeira qualidade, tipo "pinho" ou similar ou em material plástico.

Os cavaletes não devem apresentar empeno, farpas ou rachaduras.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As dimensões totais dos cavaletes podem variar entre 0,90 e 1,80 m, para a altura e, 0,6 m a 1,2 m, para a largura.

Os cavaletes devem ser confeccionados com ripas de madeira ou plástico, com 0,30 m de largura, com tarjas obliquas nas cores laranja e branca alternadas, sendo que, pelo menos uma dessas cores deve ser refletiva.

A refletividade deve ser obtida pela aplicação de películas refletivas de esferas inclusas, tipo I-A ou I-B, conforme RT.01.35 - Fornecimento e Aplicação de Películas para Sinalização Vertical, do DEER/MG.

Os suportes podem ser fixos, dobráveis ou desmontáveis e, para garantir a estabilidade, podem ser escorados com sacos de areia, ou então, pode-se adicionar aos mesmos, um pedestal plástico, com peso aproximado de 7kg.

Podem conter setas refletivas ou pintadas quando forem utilizados em curvas.

A identificação dos cavaletes pode ser conferida através de serigrafia no verso da última ripa, contendo as inscrições DEER/MG, nome do fabricante, mês e ano da fabricação.

4. CONTROLE DE QUALIDADE

Para efeito de recebimento deve ser realizada a observação visual em cada peça fornecida onde, além dos itens anteriormente descritos, devem ser considerados:

- Perfeito fechamento e abertura dos cavaletes sem apresentar travas ou folgas;
- Correta fixação das tábuas e ripas;
- Adequado nivelamento e estabilidade.

Assinatura das Autoridades Competentes


Eng.º Adalberto Bahia
Diretor de Projetos


Eng.º Danilo Rutier Duarte
Vice-Diretor Geral



Departamento de Especificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

ATO NORMATIVO

Denominação do Ato: **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA**

Sistema: **CONSERVAÇÃO**

Assunto: **CAVALETES DE MADEIRA**

Código:

RT.03.13

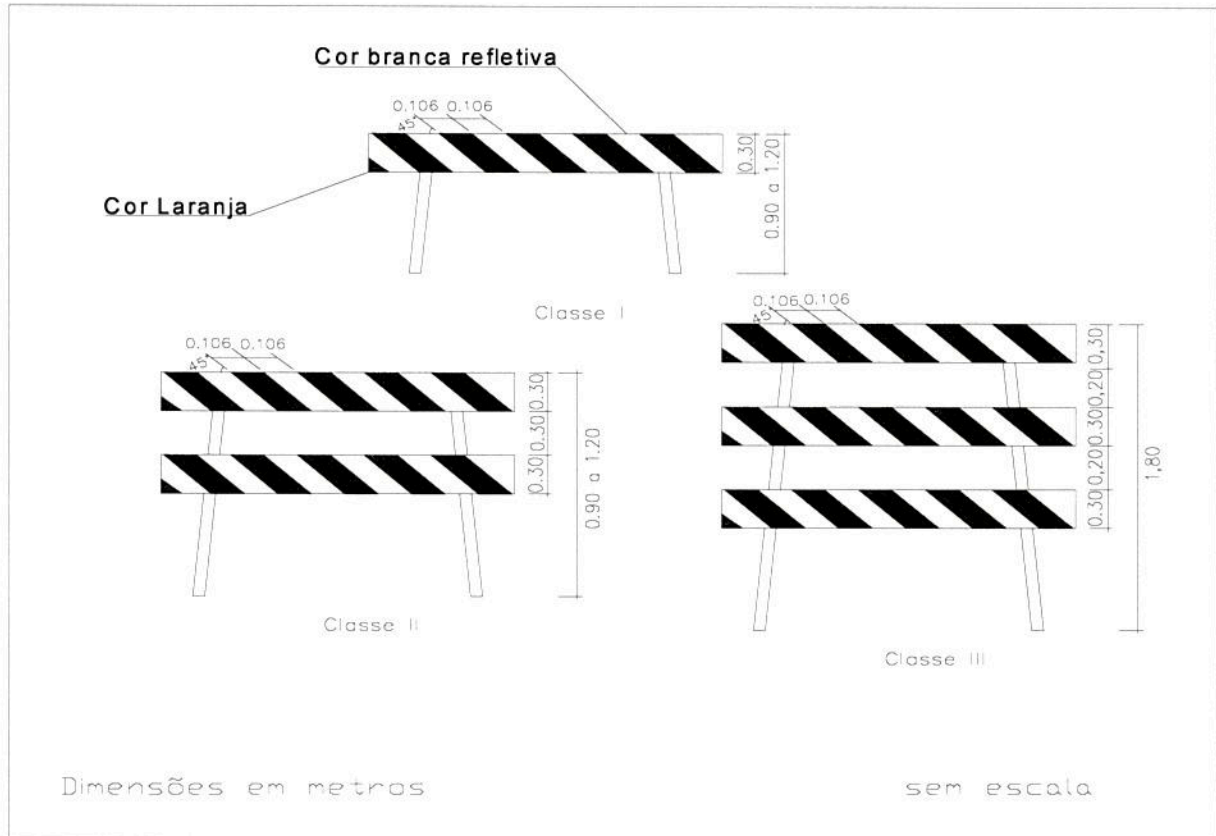
Unidade Emissora:

DP

Data da Vigência

10/10/2017

Seguem abaixo exemplos e dimensões de cavaletes classes I, II e III.



5. VIGÊNCIA

Esta recomendação entra em vigor a partir de 10 de Outubro de 2017, revogando-se a RT.01.18.a - Fornecimento de Cavaletes de Madeira, de 26 de Junho de 2006 e outras disposições em contrário.

Assinatura das Autoridades Competentes

Eng.º Adalberto Bahia
Diretor de Projetos

Eng.º Dario Rutier Duarte
Vice-Diretor Geral